



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 47 2012

PROGRAMA MULHERES MIL

**Curso Básico de Qualificação Profissional “Gestão e Relacionamento com
Clientes”**

CAMPUS: Vitória

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 47 2012

Nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	15/10/2012	Jornal e www.ifes.edu.br
02	Período de inscrição	16 a 18/10/2012	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Galpão da Associação das Paneleiras
03	Divulgação do resultado	31/10/12	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Galpão da Associação das Paneleiras
04	Recursos contra o resultado Final	01/11/12	Campus Vitória (Coordenação do Proeja)
05	Divulgação do recurso contra o resultado final	05/11/12	Campus Vitória (Coordenação do Proeja)
06	Matrícula das aprovadas	06 a 08/11/2012	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Galpão da Associação das Paneleiras

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Básico de Qualificação Profissional “**Gestão e Relacionamento com Clientes**” do Programa Mulheres Mil, para o Campus Vitória, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2012 e no 1º semestre do ano letivo de 2013 .

1. DO CURSO

1.1. Os Cursos Básicos de Qualificação Profissional, do IFES Campus Vitória, é de responsabilidade da Coordenação do Programa Mulheres Mil, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, classificados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O Curso “**Gestão e Relacionamento com Clientes**” será ministrado com carga horária de 180 horas, **duas vezes por semana, no turno vespertino**, com conclusão da habilitação e certificado do Curso Básico de Gestão e Relacionamento com o Cliente.

1.3. Será ofertado um total de 100 mulheres atendidas pelo Programa Nacional Mulheres Mil no Campus Vitória, ofertado em duas etapas:

1.3.1. A 1ª etapa contemplará uma turma com as 50 primeiras candidatas classificadas (25 alunas em cada turma), com início das aulas a partir do dia 21/11/2012.

1.3.2. A 2ª etapa contemplará uma turma com as outras 50 candidatas classificadas (25 alunas em cada turma) com início das aulas a partir de 17/06/2013.

2. NÚMERO DE VAGAS, TURNO E PRÉ-REQUISITOS

Curso	Nº de vagas	Turno	Pré-requisitos
Gestão e Relacionamento com o Cliente	100	Vespertino	<ul style="list-style-type: none">• Ser do sexo feminino• Ter idade mínima de 18 anos• Ser paneleira ou descendente direta• Ser moradora da região de Goiabeiras do Município de Vitória-ES.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias **16 A 18 de Outubro**, no horário das **13h às 17h**; na Coordenadoria do Proeja Campus Vitória, localizado na Av. Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória – ES, e no Galpão da Associação das Panelleiras por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil.

3.1. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de inscrição e questionário socioeconômico (ambos serão oferecidos pela Coordenação do Programa);
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência recente no nome da requerente ou parente direto (ex: conta de luz, conta de água, conta de telefone...);

3.2. Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

3.3. Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração simples para tal fim.

3.3.1. A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Cadastro de inscrição e questionário socioeconômico, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico.

3.6. A equipe local do Programa Mulheres Mil poderá captar inscrições em trabalho de campo até que se alcance a inscrição de, pelo menos, 120 (cento e vinte) candidatas viáveis para matrícula.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo para o Curso de Gestão e Relacionamento com o Cliente será realizado através da avaliação do questionário socioeconômico preenchido pelas candidatas.

4.2. A classificação final será realizada mediante critérios socioeconômicos como: renda familiar associada à composição familiar; maior idade; maior tempo de afastamento da escola e menor escolaridade.

4.3 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

4.4 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não serem chamadas conforme a necessidade do Programa Mulheres Mil.

4.5. O resultado final será divulgado no dia 31/10/2012 no mural da Coordenadoria do Proeja Campus Vitória e na Associação das Paneleiras.

4.5.1. As candidatas poderão interpor recurso e encaminhar à comissão interna do Programa Nacional Mulheres Mil do *Campus* Vitória (Coordenadoria do Proeja) no dia 01/11/2012 segundo modelo disposto no Anexo 01.

4.5.2. O resultado do recurso será divulgado no dia 05/11/2012 no mural da Coordenadoria do Proeja Campus Vitória e na Associação das Paneleiras.

5. MATRÍCULA

5.1. As candidatas classificadas deverão comparecer ao local, onde fizeram as inscrições, para realizarem suas matrículas, com a devida documentação (5.2) nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2012, no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata.

5.2. No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Documento oficial de identidade;
- c) CPF;
- d) Documentos de escolaridade (se no caso possuir);
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- g) Conta bancária em nome da candidata na Caixa Econômica Federal.

5.3. A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 5.2 para efetuar a matrícula. Caso contrário perderá o direito à vaga.

5.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na Instituição.

5.5. Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

5.6. Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

5.7. A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 5.1, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil fará chamada das candidatas excedentes, a partir do último dia de matrícula, obedecendo a ordem de classificação.

5.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão interna do Programa Nacional Mulheres Mil, do *Campus Vitória*.

Vitória, 15 de outubro de 2012.

Denio Rebello Arantes

Reitor

